



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR/039/96, em 12 de agosto de 1996.

Exmº Sr.

Vereador Antonio Carlos Jacob

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta

Em votação secreta:

Aprovado por 12 (doze) votos a favor;
02 (dois) contrários e 01 (um) em branco.

EM 19 08 / 96.

Vereador Antonio Carlos Jacob
Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI Nº 037/96

"Dispõe sobre a denominação de Avenida Rubens Baião a logradouro público desta cidade".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º)- Através da Mensagem nº 020, de 08.07.96, o ilustre Prefeito Municipal encaminha a esta Casa o Projeto de Lei em anexo, onde pretende dar a denominação de Av. Rubens Baião a logradouro público desta cidade;

2º)- Junta para tanto, Certidão da Divisão de Cadastro Técnico da Prefeitura e tece vários comentários enaltecendo a vida do homenageado;

3º)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Luiz Tarcísio Reixoto Guimarães
Vereador Luiz Tarcísio Reixoto Guimarães
Presidente

Célio Botaro
Vereador Célio Botaro
Titular

Itamar dos Santos
Vereador Itamar dos Santos
Titular